



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

**CENTRO DISTRITAL DO PORTO**  
RUA ANTÓNIO PATRÍCIO, N.º 262  
4199-001 PORTO

## DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **AMBISOUSA  
EMPRESA INTERMUNICIPAL TRATAMENTO  
GEST.RESIDUOS SOL.EIM**

Firma/Denominação **AMBISOUSA EMPRESA  
INTERMUNICIPAL TRATAMENTO GEST.RESIDUOS  
SOL.EIM**

N.º de Identificação de Segurança Social **20003468145**

N.º de Identificação Fiscal **504703129**

N.º da Declaração **023886915ASCD21**

Data de emissão **2021-05-19**

**AMBISOUSA EMPRESA INTERMUNICIPAL TRATAMENTO  
GEST.RESIDUOS SOL.EIM  
AV SÁ E MELO N 30  
LOUSADA  
4620-009 LOUSADA**

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social

  
Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

**Número de Identificação - 20003468145**

**Código de Verificação - 6YNNQEJXK9HXJJV**

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.